

RE: DIREITO DO SOSSEGO

Promotoria de Justiça de Santa Cruz de Cabralia <santacruz.cabralia@mpba.mp.br>

Qui, 19/05/2022 16:56

Para: Pousada Arakakai <pousadaarakakai@hotmail.com>

Prezado Sr. Marcos Venicio Santana,

Acuso recebimento e informo que sua reclamação já foi juntada a um procedimento já existente sobre o mesmo assunto, Notícia de Fato nº 728.9.175134/2022 e encaminhada ao Promotor para manifestação.

Cordialmente,

Patricia Batista Alexandre da Silva

Assistente Técnico Administrativo do MP/BA

Promotoria de Justiça de Santa Cruz Cabralia

De: Pousada Arakakai <pousadaarakakai@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 19 de maio de 2022 10:11

Para: Promotoria de Justiça de Santa Cruz de Cabralia <santacruz.cabralia@mpba.mp.br>

Assunto: DIREITO DO SOSSEGO

Ao Ministério Público do Estado da Bahia, Comarca de Santa Cruz Cabralia.

Att: V. Excelência Promotor da Comarca de Santa Cruz Cabralia

Prezado Senhor;

"Em seu artigo 1.277, o [Código Civil](#) assegura que todo proprietário deve respeitar o direito de sossego e a saúde da vizinhança para a boa convivência.

Quem perturba o trabalho ou sossego alheio pode sofrer as sanções previstas nos artigos 42 ou 65 da [Lei de Contravenções Penais](#) (que trata de delitos leves), que vão de multa a prisão de quinze dias a dois meses. Neste caso, são consideradas contravenções penais:

- gritaria e algazarra;
- exercício de profissão ruidosa ou incômoda em desacordo com o previsto na legislação;
- abuso de instrumentos sonoros;
- provocação ou não impedimento de barulho produzido por animal de quem tem a guarda.

Já o artigo 54 da [Lei de Crimes Ambientais](#) é mais duro. Ao causar poluição de qualquer natureza que cause danos à saúde humana, a pena vai de reclusão ou detenção de até cinco anos, além de multa. "
Vamos aos fatos;

No dia 16/04/2022 foi inaugurado ao lado da minha Pousada um bar, Conveniência e Petiscaria LM, na rua Sidrack de Carvalho , em frente ao antigo Camping Club do Brasil e ao lado da Pousada Arakakaí em Santa Cruz Cabralia.

A festa de inauguração começou as 18:00h e terminou as 03:00h da madrugada por que acionamos a polícia. No dia 17/04 e 18/04 foi a mesma coisa e não só eu, como vários moradores acionou a polícia pra coibir este abuso que estava acontecendo. Só que isso vem acontecendo TODOS os finais de semana e agora após acabar com o som ao vivo, eles liberam pra os clientes ligarem o som dos seus veículos e sendo que no último final de semana o domingo (15/05) terminou as 07:00h da manhã da segunda feira (16/05) porque, nós moradores, fomos questionar com o dono, que debochou de todos mas fechou o bar. Não só o problema de Som auto, mas tem as brigas e consumo de drogas, que vem preocupando a todos os moradores do local, coisa que nunca aconteceu. Este bar é uma filial de um outro situado em Coroa Vermelha, ao lado do Super Mercado Cambuí, local este que até troca de tiros já teve. Este bairro que este comércio se instalou aqui em Cabralia, é um bairro residencial e com muitos idosos, como é o caso de minha mãe que tem 84 anos. Os clientes da Pousada, que vem no final semana pra descansar, não estou tendo mais devido ao barulho e fora que fecham as ruas não permitido o trânsito de veículos. As queixas na polícia são várias e eles vão e coíbem, mas quando dão as costas, começa tudo novamente. Não queremos que ele feche o comércio pois todos tem o direito de ganhar o seu sustento, mas que venham a respeitar o nosso direito do sossego. Ficamos no aguardo de uma manifestação desta promotoria.

Atenciosamente,

Marcos Venicio Santana

proprietário da Pousada Arakakaí

CPF: 332.543.465-72

Tel:(73)9.9900-3723